

**REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE  
ANÁLISE QUÍMICA E SOLOS**

**PITANGA / PR  
2017**



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

## **Regulamento do Laboratório de Análise Química e Solos**

**Art. 1°** - A missão do Laboratório de Análise Química e Solos da UCP é buscar a excelência no atendimento aos seus usuários

**Art. 2°** - Os objetivos do Laboratório de Análise Química e Solos da UCP são os seguintes.

- I. Ampliar o nível de satisfação dos usuários.
- II. Capacitar os recursos humanos
- III. Garantir previsibilidade e qualidade nos procedimentos e serviços;
- IV. Ofertar à comunidade acadêmica recursos tecnológicos de ponta na área de solos;
- V. Caracterizar os solos da região e os impactos ambientais;
- VI. Auxiliar as práticas agrônômicas da região, especialmente na conservação do solo e do meio ambiente saudável.

**Art. 3°** - O Laboratório de Análises Químicas e Solos tem como princípios:

- I. Manter o foco no aluno e professor.
- II. Preocupação permanente com a satisfação do aluno e do professor.
- III. Trabalho em equipe e parceria com os demais departamentos desta Instituição.
- IV. Atender os agricultores da região, no desenvolvimento de novas práticas agrônômicas.

**Art. 4°** - Poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades acadêmicas no Laboratório de Análises Químicas e Solos da UCP

- I. Aulas práticas
- II. Atividades extraclasse
- III. Projetos de pesquisa
- IV. Cursos de Extensão

**Parágrafo Único:** As atividades desenvolvidas no laboratório deverão seguir prioritariamente os princípios e regras deste regulamento, bem como os princípios e regras presentes no Regimento Interno da IES e outras normas publicadas, sendo vedado:



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

I - A utilização dos recursos disponíveis para fins recreativos ou para desenvolver conteúdos denegrindo a imagem e os preceitos éticos, de pessoas, entidades ou da instituição.

III – O desenvolvimento de atividades de análise com fins lucrativos

IV - A execução de atividades e serviços que não façam parte do conteúdo de disciplinas ministradas na Instituição e seus cursos.

V - A utilização ilegal dos instrumentos do laboratório ou por pessoas não autorizadas, sem conhecimento (imperitas).

**Art. 5º-** O Laboratório de Análises Químicas e Solos funciona das 13h às 17h e das 18h40min às 22h40min.

**Art. 6º** - Os professores deverão reservar o laboratório:

I Para aulas práticas através de solicitação pelo sistema, na central do professor, disponível no site da IES ([www.ucpparana.edu.br](http://www.ucpparana.edu.br)).

II Para cursos de extensão, atividades extraclasse e projetos de pesquisa, mediante disponibilidade de recursos do Laboratório.

Paragrafo único – A reserva do laboratório deverá ser acompanhada do Roteiro de Aula Prática, anexo A deste regulamento.

**Art. 7º** - O acesso de alunos em horário extraclasse, será liberado havendo disponibilidade de horários, desde que devidamente agendados e com disponibilidade do responsável pelos laboratórios que acompanhará todas as atividades realizadas.

**Art. 8º** - No período de férias o Laboratório funcionará em horário especial sendo definido pela direção da IES, após ouvido as coordenações de curso.

**Art. 9º** - Visitantes poderão obter acesso ao Laboratório de Análise Química e Solos através de autorização da Direção Geral da UCP.

**Art. 10** - Qualquer situação anormal no funcionamento dos recursos disponíveis deverão ser registrados no formulário de “Irregularidades de recursos”, que estará disponível no Laboratório de Análises Químicas e Solos desta instituição.

**Art. 11** - É vetado o acesso aos laboratórios de usuários:

I Portando lanches, bebidas, cigarros e produtos nocivos e/ou perigosos.

II Sem o uso do jaleco de manga longa ou, nos casos específicos, dos Equipamentos de Proteção Individual (jaleco, luva, óculos de proteção).

III Ao entrar no laboratório o usuário deve deixar no silencioso ou desligar o aparelho de telefone celular. É proibido atender o celular no laboratório.



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

IV Trajando bermudas, calções, shorts, saias, chinelos, sandálias, bonés e chapéus.

**Art. 12** - Os monitores do Laboratório têm como atribuições o atendimento aos usuários. Este atendimento será realizado para fornecer informações sobre o funcionamento do laboratório e para solucionar problemas na utilização dos equipamentos quando estes não estiverem funcionando corretamente.

Parágrafo único – Todos os usuários do Laboratório de análises químicas e solos deverá tratar com respeito e cordialidade os monitores.

**Art. 13** - Os alunos deverão ter seu próprio material (Jaleco, Luva e Óculos de Proteção), para o desenvolvimento das atividades no Laboratório de análises químicas e solos.

**Art. 14** - Em caso de mau uso do laboratório os usuários estarão sujeitos as penalidades e sanções previstas no Regimento Interno, incluindo a possibilidade de suspensão do acesso aos laboratórios, sem prejuízo das responsabilidades judiciais previstas em lei.

**Parágrafo Único** - Os monitores possuem autoridade para pedir a um usuário que não esteja cumprindo as regras deste Regulamento para que se retirem do laboratório, bem como comunicar à Direção da Instituição os fatos relevantes ocorridos.

**Art. 15** - Quaisquer situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Direção da Instituição.



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

## ANEXO A – MODELO ROTEIRO DE AULA PRÁTICA

 <p>Laboratório UCP</p>	<p>AULA N°: _____</p> <p>Título: _____</p> <p>Disciplina: _____</p> <p>Curso: _____ Período: _____</p>
<p><b>OBS: Acadêmico(a) lembre-se de trazer o E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual para a aula prática: Jaleco, luvas de látex e óculos de proteção). Obrigado!</b></p>	

### 1. OBJETIVO

Descrever os objetivos da aula prática.

### 2. MATERIAL

Indicar os materiais que serão utilizados, inclusive as quantidades necessárias de cada produto/material.

### 3. PROCEDIMENTO

Descrever os procedimentos que serão desenvolvidos no laboratório.

### 4. OBSERVAÇÕES

Apresentar as observações que os alunos/usuários realizarão.

### 5. ESQUEMATIZAR

Apresentar as atividades que os alunos terão que esquematizar com a aula, como trabalhos, relatórios, desenvolvimentos de conteúdo, etc.